MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 16 de dezembro de 2019 - Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 11h50.

III - Participantes:

Conselheiros: Renata Garbe Stavale, Angela Nogueira Bisaro de Souza, Esmelinda Braga, Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, Cláudia Pasqualini Paulussi, Lucimar Ana de Souza, Thiago Ghion Gomes, Simone Gonsales Ghion Gomes, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Benedito de Oliveira Bandeira e Kátia Telles do Nascimento.

Convidados: Cristiana Pessoa Fernandes (Diretora da Seção de Supervisão e Alimentação Escolar).

IV - Pauta: **a)** Elaboração do Plano de Ação relativo ao exercício de 2020; **b)** Análise da prestação de contas do PNAE, relativa ao 3º trimestre civil de 2019; **c)** Finalização do relatório relativo à implantação do cardápio almoço na Rede Municipal de Ensino; **d)** Análise e discussão relativa à denúncia realizada pela conselheira Renata Leopoldo, envolvendo à EMEB Antônio dos Santos Faria; **e)** Socialização das visitas realizadas pelos conselheiros; **f)** Formação para os atores envolvidos na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, elaborado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação); **g)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a)** No início da reunião, realizou-se a leitura referente à ata da 172ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **b.1)** Passando para o **item "a" da pauta**, após análise minuciosa e levantamento das principais ações e demandas, aprovou-se por

unanimidade dos presentes o Plano de Ação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar relativo ao exercício de 2020, conforme anexo, com as seguintes especificações: 1 – Realização de Reuniões Ordinárias; 2 – Realização de Reuniões Extraordinárias; 3 – Realização de visitas de monitoramento e fiscalização nas unidades escolares; 4 – Análise de Prestações de Contas relativas ao PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar); 5 – Análise da prestação de contas do PNAE, relativa ao 4º trimestre civil de 2019 e emissão de parecer via sistema SIGECON; 6 – Acompanhamento às licitações; 7 – Realização de visitas aos produtores da Agricultura Familiar; 8 – Participação em encontros afetos ao FNDE, bem como alimentação escolar; 9 – Sistematização dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho, através de arquivos do Google Drive; 10 – Acompanhamento de projetos pedagógicos vinculados à alimentação escolar; 11 - Divisão dos conselheiros em subgrupos, com o intuito de aprimorar a realização das visitas de fiscalização em unidades escolares por modalidades de ensino. **a.2)** Isto posto, aprovou-se também, o envio do referido Plano de Ação, através do Ofício CMAE nº 06/2019 à Secretaria Municipal de Educação, para apreciação e providências relativas à disponibilização de recursos estabelecidos no mesmo. **b.1)** Quanto ao **item "b" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, as despesas relativas ao 3º trimestre civil de 2019, do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, após análise por amostragem dos documentos fiscais, de acordo com a prestação de contas, a seguir detalhada: apurou-se um saldo bancário em 31/12/2018 no montante de **R$ 22.175,81** (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Apurou-se também que foram repassados, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, recursos no total de **R$ 7.315.974,56** (sete milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Além disto, comprovou-se um total de rendimentos no valor de **R$ 53.560,29** (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). O total de recursos à conta vinculada foi utilizado em consonância com o estabelecido na Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, tendo em vista que foram efetuados os pagamentos das Notas Fiscais no total de **R$ 6.520.204,80** (seis milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos). Por fim, verificou-se o saldo bancário em 30/09/2019, no montante de **R$ 53.560,29** (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). Após a verificação de toda a documentação fiscal dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e sanadas todas as

dúvidas, este Colegiado delibera pela aprovação das contas, considerando regulares as despesas referentes ao repasse, tendo em vista que os recursos foram aplicados em conformidade com as instruções do FNDE. **c.1)** Quanto ao relatório relativo à implantação do cardápio almoço na Rede Municipal de Ensino, baseado nos termos dos relatórios de visitas e acompanhamento da alimentação escolar, preenchidos pelos(as) conselheiros(as), aprovou-se por unanimidade dos presentes o envio do Ofício CMAE nº 05/2019, à Secretaria de Educação. O colegiado acredita que o momento da alimentação escolar, faz parte do momento pedagógico, fazendo-se necessário o acompanhamento dos(as) alunos(as) pelo(a) professor(a) e demais membros da equipe escolar, de acordo com o item 6.8, do 1º Compêndio do ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. **c.2)** De acordo com a realidade de cada unidade escolar, o horário estabelecido para a oferta do almoço foi diversificado, o que pode gerar possibilidades de baixas aceitabilidades em determinadas unidades. Em que pese o fato de não ser constatado quantidades significativas de desperdícios de alimentos em visitas realizadas pelos(as) conselheiros(as), verificou-se que as equipes responsáveis pelo preparo dos alimentos vem realizando ajustes no quantitativo de alimentos a serem preparados diariamente, conforme aceitabilidade média do cardápio ofertado no dia para os(as) alunos(as). **c.3)** As equipes gestoras de cada unidade escolar afetas ao cardápio almoço, podem realizar adequações nos horários da oferta, baseadas na realidade de cada uma delas, visando o aumento da aceitabilidade e consumo dos insumos, sendo observado que em unidades que ofertam almoço na entrada dos(as) alunos(as) no período vespertino, tendem a obter baixa aceitabilidade aos cardápios, que de acordo com relatos dos próprios alunos(as), de que os(as) mesmos(as) se alimentam em casa. **c.4)** Para a implantação do cardápio almoço em demais unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, este colegiado acredita que se se faz necessário análise e estudos conjuntos a serem realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Equipes Gestoras, Conselhos Mirins e Associações de Pais e Mestres. **d.1)** Em relação ao **item "d" da pauta**, que trata de análise e discussão relativa à denúncia encaminhada à conselheira Renata Leopoldo e socializada através do Grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de que a gestão da EMEB Antônio dos Santos Farias estaria boicotando o jantar oferecido aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, não ofertando assim o jantar em vários dias da semana. **d.2)** Isto posto, a senhora Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, socializou a todos os presentes a sua visita

realizada na referida unidade escolar, afim de apurar os fatos. Após inspeção realizada nas dependências da cozinha, bem como conversas com cozinheiras, oficiais de escola e diretora escolar, todos foram enfáticos em esclarecer a improcedência da denúncia ora tratada. **d.3)** Em continuidade, os senhores Thiago Ghion Gomes, Bruno Masini Borim e Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, salientaram a importância do papel de conselheiro municipal de alimentação escolar, bem como de suas responsabilidades, e solicitaram cordialmente o uso adequado das palavras e a utilização de discernimento ao se realizar quaisquer denúncia, sempre prevalecendo a apuração dos fatos reais. **e.1)** Em relação ao **item "e" da pauta**, os conselheiros socializaram as visitas por eles realizadas no mês de novembro, expondo a situação encontrada nas respectivas unidades escolares, conforme relatórios anexos, cujas cópias foram entregues, na mesma oportunidade, à Divisão de Alimentação Escolar (SE-21), para conhecimento e providências cabíveis. **e.1.1)** a conselheira Kátia Telles, em visita realizada na EMEB Mario Martins de Almeida (Período da Manhã), constatou: ótima qualidade e capricho no preparo dos gêneros alimentícios, 02 (dois) liquidificadores com defeito e necessidade de reparo em diversas panelas de pressão; **e.1.2)** os apontamentos realizados pela conselheira Kátia Telles, em visita realizada na EMEB Mário Martins de Almeida (Período da Tarde), foram: refeitório limpo e organizado, além de todos os apontamentos realizados no período da manhã; **e.1.3)** a conselheira Cláudia, em visita realizada na EMEB Odette Edith Périgo de Lima, apurou: ausência de telas de proteção troca de geladeira realizada pela secretaria de educação em mal estado de conservação, cardápio almoço possui baixa aceitabilidade no período da tarde, necessidade de manutenção no teto da cozinha, pia inadequada para higiene das panelas, boa qualidade dos produtos da agricultura familiar, mangas e bananas verdes. Além disto, verificou-se a necessidade dos seguintes itens, os quais já foram solicitados à Divisão de Alimentação Escolar, pela supervisora Fernanda: 04 (quatro) caixas organizadoras, caixa plástica com tampa, 70 (setenta) pratos, 04 (quatro) bacias plásticas de 8 (oito) litros e jarra plástica (2L). **e.1 4)** Em visita realizada na EMEB Neusa Macellado Callado Moraes, pela conselheira Simone, observou-se: ótima higiene e organização da unidade escolar, boa qualidade dos produtos advindos da agricultura familiar (de acordo com a equipe da cozinha) e ausência de desperdícios de alimentos. **e.1.5)** O conselheiro Odair, em visita realizada na EMEB Isidoro Battistin, constatou: freezer queimado e ausência de telas de proteção no local de armazenamento dos produtos em

estoque. **f.1)** Quanto ao **item "e" da pauta,** aprovou-se por unanimidade dos presentes o adiamento da formação referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para a primeira reunião ordinária do exercício de 2020. **g.1)** Passando para os informes e outros assuntos, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o seguinte cronograma de reuniões ordinárias, a serem realizadas no exercício de 2020: *12/02 – 08h30, 04/03 – 08h30, 01/04 - 08h30, 06/05 – 08h30, 03/06 – 08h30, 01/07 – 08h30, 05/08 – 08h30, 02/09 – 08h30, 07/10 – 08h30,* 04/11 – 08h30 e 02/12 – 08h30. **g.2)** A senhora Cátia socializou a sua participação na licitação de contrato para fornecimento de bolos, bisnaguinha, pão de hot dog e pão de hambúrguer para atendimento dos educandos, realizado no dia 12 de dezembro. Salientou que em breve o Conselho Municipal de Alimentação Escolar será convidado para a realização de teste de degustação e aceitabilidade dos produtos. **g.3)** A senhora Cristiana convidou um representante do colegiado para participar de visita na fábrica da empresa DeMarchi (produtora de sucos e legumes, em métodos "iqf" que será realizada no dia 20 de dezembro de 2019. **g.4)** Aprovou-se por unanimidade dos presentes a inserção de notas classificatórias no relatório de visitas, com as seguintes descriminações: verde – boa organização da unidade escolar, amarelo – Situação regular (A unidade escolar pode melhorar) e vermelho – Necessita de acompanhamento. A referida medida auxiliará na filtragem e acompanhamento da situação de cada unidade escolar visitada. **g.5)** As senhoras Jussara e Renata Leopoldo, justificaram suas ausências por motivos de trabalho. **g.6)** O senhor Odair justificou sua ausência por motivos pessoais de família. **g.7)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2019.

THIAGO GHION GOMES
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-300.1

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

173ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 16 de dezembro de 2019
Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Renata Garbe Stavale	Conselheira	[illegible]
KÁTIA TELLES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	[illegible]
Angela Nogueira	conselheira	[illegible]
Vanessa N. M. Zaremba	Conselheira	[illegible]
Dr. Ermelinda Braga	Suplente	[illegible]
BENEDITO O. BANDEIRA	SUPLENTE	[illegible]
Pátio R. [illegible]	Conselho	[illegible]
Claudia P. Paulussi	Cons. Titular	[illegible]
Simone G. S. Gomes	Suplente	[illegible]
Thiago Gion Gomes	Cons	[illegible]
Cristiana P. Fernandes	SE-2 - Convidada	[illegible]
Luiz A. de Sousa	Conselheira	[illegible]
Bruno Masini Borim	SE-300.1	[illegible]